



Tietê, sexta-feira, 05 de maio de 2023 | Nº 311 A | Ano XVIII

Sumário

Poder Executivo.....	02
Poder Legislativo.....	17
Secretarias.....	21

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.346/2023**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 454.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º., decorrem de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto, nos termos do Inciso III, §1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Superávit Financeiro, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), nos termos do Inciso I, §1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Abril de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$33.000,00
		P R O J E T O							
04		Administração							R\$33.000,00
04.122		Administração Geral							R\$33.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$33.000,00
04.122	7001.1-101	Reforma Prédio Administrativo Municipal	F	4.4	90	01	1100000		R\$33.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$33.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL - GERAL									R\$33.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
2008 –			EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE					R\$80.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
12		A T I V I D A D E							R\$80.000,00	
		Educação								
12.361		Ensino Fundamental							R\$80.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$80.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental		F	3.3	90	01	2200000	R\$80.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$80.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL – GERAL										R\$80.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007			- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$301.000,00				
		A T I V I D A D E								
08		Assistência Social								R\$301.000,00
08.244		Assistência Comunitária								R\$301.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$301.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			S	3.3	90	01	5100000	R\$300.000,00
					S	3.3	91	01	5100000	R\$ 1.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$......
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$301.000,00
TOTAL – GERAL										R\$301.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$40.000,00	
		A T I V I D A D E								
23		Comércio e Serviços								R\$40.000,00
23.695		Turismo								R\$40.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$40.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura			F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$40.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$40.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$33.000,00	
		P R O J E T O							
06		Segurança Pública							R\$33.000,00
06.181		Policimento							R\$33.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$33.000,00
06.181	8002.1-064	Construção de Bases para Guarda Municipal		F	4.4	90	01	1100000	R\$33.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$33.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R.....
TOTAL – GERAL									R\$33.000,00

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
2008 –		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$80.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		P R O J E T O								
12		Educação							R\$80.000,00	
12.361		Ensino Fundamental							R\$80.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$80.000,00	
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		F	4.4	90	01	2200000	R\$80.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$80.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL – GERAL										R\$80.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O	G.D.	M D	FT	COD. APLIC.		Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$40.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços							R\$40.000,00
23.695		Turismo							R\$40.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$40.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000		R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$40.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$40.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 05/05/2023 15:53.

ATO

ATO Nº 25, de 04 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº. 5.216, de 03 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de Maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 25, de 04 de Maio de 2023.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						349.482,23
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						349.482,23
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						349.482,23
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal	S	3.3	90	02	3010026	349.482,23
TOTAL DO ACRÉSCIMO								349.482,23

ANEXO DO ATO Nº 25, de 04 de Maio de 2023.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						349.482,23
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						349.482,23
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						349.482,23
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal	S	3.3	90	05	3010026	349.482,23
TOTAL DA REDUÇÃO								349.482,23

FONTES (FT):

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 26, de 04 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº 5.216, de 03 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de Maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 26, de 04 de Maio de 2023.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS				MODIFICAÇÃO FONTES DE				
FUN- CIONAL	PROGRAMA- ÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ES F	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						1.000.001,50
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						1.000.001,50
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						1.000.001,50
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento Urgência, Especialidades, Serviço Apoio Diagnóstico, Serviço Oxi- gênio Domiciliar e de Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	02	3010026	1.000.001,50
TOTAL DO ACRÉSCIMO								1.000.001,50



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 26, de 04 de Maio de 2023.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						1.000.001,50
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						1.000.001,50
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						1.000.001,50
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento Urgência, Especialidades, Serviço Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e de Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3010026	1.000.001,50
TOTAL DA REDUÇÃO								1.000.001,50

FONTES (FT):

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

LEI

LEI Nº. 3.940/2.023

AUTÓGRAFO Nº 3.510/1.480/2.023

Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura de Tietê e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.940/2.023

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIETÊ

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Cultura, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado, de caráter propositivo, consultivo, deliberativo e orientador, que objetiva institucionalizar a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da rica política cultural do município de Tietê.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Cultura terá sede em dependência da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Artigo 4º - O Conselho poderá manifestar-se através de deliberações e recomendações para a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 5º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

I - representar a sociedade civil de Tietê junto ao Poder Público Municipal nos assuntos culturais;

II - elaborar junto à Secretaria Turismo e Cultura, diretrizes e normas referentes à política Cultural do Município;

III - apresentar, discutir e dar assessoramento sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural do Município;

IV - propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais;

V - garantir a continuidade de programas e projetos de interesse do Município;

VI - colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural de Tietê;

VII - colaborar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual e Orçamento Anual (LOA), relativos à Secretaria Municipal de Cultura;

VIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

IX - promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

X - promover através de sua estrutura de Comissões, eventos que difundam a cultura, na promoção dos artistas locais, em cada uma de suas áreas;

XI - desenvolver ações que evidenciem e propiciem a implantação da Academia Cultural e Artística de Tietê;

XII - auxiliar a Secretaria de Turismo e Cultura na proposição de instrumentos que assegurem um permanente processo de monitoramento das atividades desenvolvidas por programas ou entidades que recebem subvenção ou auxílio;

XIII - exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura;

XIV - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Cultura será composto de 12 (doze) Conselheiros, sendo 4 (quatro) de representação do Governo Municipal, nomeados pelo Prefeito e seus pares, indicados pela Sociedade Civil.

Parágrafo Único - No ato de cada posse, os 12 (doze) integrantes nomeados por Portaria Municipal para comporem o Conselho Municipal de Cultura, deverão representar, em número ímpar, as seguintes Comissões:

- I - Comissão de Ciência e Tecnologia;
- II - Comissão de Cinema;
- III - Comissão de Literatura e Biblioteca;
- IV - Comissão de Música e dança;
- V - Comissão de Museu;
- VI - Comissão de Teatro.

Artigo 7º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 02 (dois) anos.

Artigo 8º - Os representantes da sociedade civil e instituições serão indicados por seus pares ou respectivos órgãos e entidades.

Artigo 9º - A escolha dos órgãos e entidades da Sociedade Civil, para participar da indicação a cada dois anos, ou, na substituição de Conselheiros, a pedido, deverá promover a alternância das entidades/órgãos indicados, a cada dois anos.

Artigo 10 - A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública, não implicando em nenhum tipo de remuneração.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Artigo 11 - O Conselho Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III – Comissões descritas no Artigo 6º.

Artigo 12 - A primeira reunião do Conselho Municipal de Cultura será presidida pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, que organizará os trabalhos, a eleição da presidência e vice-presidência, e, composição das comissões.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 13 - O Conselho Municipal de Cultura reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, nas hipóteses e condições definidas no Regimento Interno.

Artigo 14 - A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deverá viabilizar a estrutura física e o suporte administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, no que se refere à instalação, pessoal e material de suporte.

Artigo 15 - O Conselho Municipal de Cultura, no prazo de até 90 (noventa) dias após a sua constituição, elaborará o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Poder Executivo.

Artigo 16 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial as Leis Municipais nº 819/1967 e 1.243/1973.

Tietê, 04 de maio de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2.023

“Concede Título de Cidadã Tieteense à senhora Vanda da Silva Pontes Pasquali”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido “Título de Cidadã Tieteense” a senhora Vanda da Silva Pontes Pasquali, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - O Título de Cidadã Tieteense será entregue a homenageada oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de maio de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 03/05/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2.023

“Confere Medalha Pirapora de Curuçá ao Dr. Clóvis Pasquali”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º – Fica conferida “Medalha Pirapora de Curuçá” ao Dr. Clóvis Pasquali, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º – A Medalha Pirapora de Curuçá será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pela presidência da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de maio de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 03/05/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 31/2023

Regulamenta a concessão do adicional por curso de aperfeiçoamento, prevista nos artigos 20 e 21, da Lei Municipal nº 3.848/2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO ADICIONAL DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**

Art. 1º. O adicional por curso de aperfeiçoamento será concedido de acordo com as disposições previstas nos artigos 20 e 21, da Lei Municipal nº 3.848/2021, observados os procedimentos e requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º. O servidor público efetivo e estável fará jus ao adicional de 1% (um por cento) em parcela destacada, sobre o salário ou vencimento-base para cada curso de aperfeiçoamento na respectiva área de atuação, limitados a 05 (cinco) cursos, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas), cada.

§ 1º. A área de atuação deve ser compreendida com base no descritivo das funções e atribuições previstas em lei para o cargo ou emprego público ocupado pelo servidor ou funções de confiança ou designada por ele ocupadas.

§ 2º. Fica permitida a somatória de cursos de aperfeiçoamento com carga horária inferior a 120h (cento e vinte horas).

§ 3º. Para o cômputo de créditos somente serão considerados certificados de cursos e diplomas concluídos após a nomeação do servidor público e desde que não sejam requisitos para provimento do cargo ou emprego.

§ 4º. Em nenhuma hipótese os certificados e/ou diplomas poderão ser utilizados em mais de uma forma de promoção ou adicional por curso de aperfeiçoamento.

§ 5º. Na existência de mais de um certificado ou diploma para requerer o benefício, o mesmo deverá apresentar somente 01 (um) por ano, iniciando-se sempre pelo mais antigo.

Art. 3º. O servidor público deverá informar à Diretoria Geral os cursos que pretende realizar, cujos diplomas/certificados tenha a pretensão de posteriormente apresentar para fins de concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento.

§ 1º. Tratando-se de curso na área de atuação do servidor público e, havendo interesse público na capacitação profissional, o Diretor Geral concederá autorização formalizada por escrito, que servirá como deferimento daquele diploma/certificado quando de sua apresentação para fins de concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento.

§ 2º. Não serão admitidos diplomas/certificados de cursos realizados sem a prévia autorização da Diretoria Geral, nos termos do § 1º deste artigo.

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Art. 4º. A Diretoria Geral deflagrará processo administrativo para tramitação dos pedidos relativos à concessão do adicional de curso de aperfeiçoamento, que será iniciado mediante requerimento do servidor interessado, o qual constará o tema de cada curso realizado, o nome da empresa ou instituição responsável pela promoção do curso e respectiva carga horária, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original do certificado ou diploma, bem como da autorização da Diretoria Geral, prevista no § 1º do art. 3º, desta Portaria.

§ 1º. Além dos requisitos estabelecidos no *caput*, o servidor deverá apresentar relatório circunstanciado dos temas abordados no curso, de modo a demonstrar a relevância do aprendizado em prol do exercício da função pública desenvolvida na Câmara Municipal de Tietê.

§ 2º. O Diretor Geral poderá requerer a complementação de informações, as quais serão prestadas pelo servidor no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º. Regularmente instruído o processo administrativo, o Diretor Geral decidirá no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º. Deferido o pedido, o benefício passará a vigorar a partir do mês subsequente ao deferimento.

§ 5º. Indeferido o pedido, fica assegurado ao servidor o direito de interpor Recurso Administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da decisão administrativa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º. Os servidores públicos que tiverem diplomas/certificados de cursos de aperfeiçoamento expedidos em data anterior à publicação desta Portaria, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentá-los à Diretoria Geral para análise e deliberação sobre sua posterior utilização para fins de concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento, nos termos do art. 3º, § 1º, desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê, 05 de maio de 2.023.

ADRIANO ARONCHI
Presidente da Câmara Municipal de Tietê

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 05/05/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

RESULTADO DA DISPENSA Nº 024/2023

CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 – DISPENSA nº 024/2023**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 024/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ** consagrou-se vencedora da disputa, a Empresa GENTE SEGURADORA S/A com valor global de **R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**.

Tietê, 05 de maio de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 342/2023 - Pregão Presencial nº 03/2023

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de até 672 (seiscentas e setenta e duas), pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou o item em favor da licitante Comercial João Afonso Ltda, no importe global de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);

Considerando o Parecer nº 09/2023 da Controladoria Geral do SAMAE, e;

Considerando que os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 13 de abril de 2023.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 342/2023 - Pregão Presencial nº 03/2023 - Contrato nº 09/2023.

Contratada: Comercial João Afonso Ltda - CNPJ: 53.437.315/0001-67.

Objeto: fornecimento de forma parcelada e der acordo com as necessidades da Autarquia, de até 672 (seiscentas e setenta e duas) cestas básicas destinadas aos servidores do SAMAE, em cumprimento a LC nº 02/2019 e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê LC nº 03/2019, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 17.512.5007.2308 - Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 24/04/2023.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4011/2022 - Pregão Presencial nº 04/2023

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando o conserto e reforma de 03 (três) conjuntos moto bombas submersas, todas da marca JVP, utilizadas na captação de água dos poços do SAMAE, incluindo o fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, equipamentos, ferramental e testes de performance, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou o item em favor da licitante Paulo Henrique Piau Ribeiro, no importe global de R\$ 24.971,96 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos);

Considerando o Parecer nº 10/2023 da Controladoria Geral do SAMAE, e;

Considerando que os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 17 de abril de 2023.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 4011/2022 - Pregão Presencial nº 04/2023 - Contrato nº 10/2023.

Contratada: Paulo Henrique Piau Ribeiro - CNPJ: 30.820.449/0001-67.

Objeto: contratação de empresa especializada visando o conserto e reforma de 03 (três) conjuntos moto bombas submersas, todas da marca JVP, utilizadas na captação de água dos poços do SAMAE, incluindo o fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, equipamentos, ferramental e testes de performance, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Valor Global: R\$ 24.971,96 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 17.122.7001.2303.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura, o qual compõe a somatória dos prazos máximos estipulados para: retirada dos equipamentos; prestação dos serviços; devolução dos equipamentos reparados; recebimento provisório e definitivo; liquidação da nota fiscal e o seu pagamento.

Assinatura: 24/04/2023.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 333/2023 - Pregão Presencial nº 06/2023

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada e de acordo com as necessidades da autarquia, de materiais destinados ao laboratório microbiológico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou o item em favor da licitante Dinalab Comércio e Serviços Ltda, no importe global de R\$ 20.862,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Considerando o Parecer nº 13/2023 da Controladoria Geral do SAMAE, e;

Considerando que os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 20 de abril de 2023.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 333/2023 - Pregão Presencial nº 06/2023 - Contrato nº 11/2023.

Contratada: Dinalab Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 32.578.926/0001-55.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada e de acordo com as necessidades da autarquia, de materiais destinados ao laboratório microbiológico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Valor Global: R\$ 20.862,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 17.122.7001.2303.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura e prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 04/05/2023.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê****Secretaria Municipal da Educação****Sistema Municipal de Ensino**

Av. Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2023, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 02/2019 – art. 135.

EMEB Profª Alice de Souza Melo Camargo

- Viviane D. B. Bertanha, PEB I efetiva no Município de Tietê e PEB I na EMEB Profª Alice de Souza Melo Camargo;

EMEB Profª Maria José Pires Biagioni

- Maria Veridiana Passos Guedes Ferraz, PEB II Arte efetiva do Município de Tietê e PEB II Arte na E.E. Plínio Rodrigues de Moraes;
- Fabiana Vicentin Garcia, PEB II Inglês efetiva do Município de Tietê e Vice-Diretora na E.E. Plínio Rodrigues de Moraes;

Nilza Bernardo Coutinho
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PUBLICO - 02/2020										
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS										
ORD EM	CLASSIFICA ÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇ ÃO	CONCUR SO	DT HOMOLOGA ÇÃO	NÍVEL SALARI AL ANEXO II, LC 07/2019	SECRETA RIA	PORTA RIA	SITUAÇ ÃO
1	11º	GIOVANNI YOHAN MOREIRA PINHEIRO	57.XXX.X XX-9	2000506 660	02/2020	24/04/2020	"Y "	SSMP	19.187	NOMEADO
CONCURSO PUBLICO - 01/2022										
MEDICO PEDIATRA										
ORD EM	CLASSIFICA ÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇ ÃO	CONCUR SO	DT HOMOLOGA ÇÃO	NÍVEL SALARI AL ANEXO II, LC 07/2019	SECRETA RIA	PORTA RIA	SITUAÇ ÃO
1	01º	RAFAELA AGRA DE CASTRO	29.XXX.X XX-0	2000650 196	01/2022	07/01/2023	"W "	SSMP	XX.XXX	PERDA DE VAGA
2	02º	CARLA COSTA MARTINS	30.XXX.X XX-1	2000647 088	01/2022	07/01/2023	"W "	SSMP	19.188	NOMEADA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, o Sr. **ANTONIO AUGUSTO ORSI**, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, classificação 59º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 12/05/2023 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 05 de maio de 2023

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização

Aviso de Dispensa nº 315/2023

Processo Administrativo nº 346/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, conforme Termo de Referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 05 de maio de 2023

Encerramento: 10 de maio de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 308/2023

Processo Administrativo nº 340/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar o serviço de Manutenção de Calha no Posto de Saúde do Jardim da Serra, conforme Termo de Referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 05 de maio de 2023

Encerramento: 10 de maio de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 328/2023

Processo Administrativo nº 360/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de Papel Contact e Papel Panamá, conforme Termo de Referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 05 de maio de 2023

Encerramento: 10 de maio de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 316/2023

Processo Administrativo nº 347/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de Ventiladores de Parede Oscilante, conforme Termo de Referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 05 de maio de 2023

Encerramento: 10 de maio de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 321/2023**Processo Administrativo nº 352/2023**

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Contratação Empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, conforme Termo de Referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 05 de maio de 2023

Encerramento: 10 de maio de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 302/2023**Processo Administrativo nº 334/2023**

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Compra de pneus para motoniveladora, conforme Termo de Referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 05 de maio de 2023

Encerramento: 10 de maio de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail orcamento@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2023, Processo Administrativo nº 337/2023, cujo objeto consiste na **“Registro de Preços visando à eventual aquisição de lanches e suco, destinados a Secretaria Municipal da Cultura – Projeto Guri – Prazo 12 meses”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 8 de maio de 2023. Encerramento: 18 de maio de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo Administrativo nº 216/2023, cujo objeto consiste na **“Registro de preço aquisição de gêneros de alimentícios para atendimento à Residência Terapêutica e Casa de Acolhimento e Centros de Referência de Assistência Social do Município.”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 8 de maio de 2023. Encerramento: 19 de maio de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo Administrativo nº 328/2023, cujo objeto consiste na **“Aquisição de equipamentos que visam automatizar e beneficiar as rotinas administrativas da Secretaria de Educação e Unidades Escolares, sendo eles: Aparelhos de ares-condicionados, refrigerador, forno de micro-ondas, lavadoras de alta pressão, aspiradores de pó e água, fragmentadora de papel e bebedouros industriais”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 8 de maio de 2023. Encerramento: 22 de maio de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2023

Processo Administrativo nº 258/2023

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATADA: De Simoni Consultoria em Nutrição e Clínica Veterinária**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CASTRAMÓVEL OU SEMIMOV, MICROCHIPAGEM, BIOMETRIA FACIAL POR SIMILARIDADE E GEOLOCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS ATENDIDOS VIA APLICATIVO, NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS, COMUNITÁRIOS, SEMI-DOMICILIADOS E DOMICILIADOS, DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**Valor:** 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**Data:** 03/05/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo Administrativo nº 118/2023

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda**Objeto** – Aquisição de cestas básicas para bolsistas do Programa Emergencial de Qualificação Profissional e combate ao Desemprego.**Valor:** 101.306,40 (cento e um mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)

Data: 02/05/2023**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº****Processo Administrativo nº****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****CONTRATADA:** Candido & Gasparotto**CNPJ:** 31.500.568/0001-03

VALOR: R\$ 357.437,85 (trezentos e cinquenta e sete reais quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos.

CONTRATADA: Cirulabor Produtos Cirurgicos LTDA- EPP**CNPJ:** 47.063.094/0001-01

VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

CONTRATADA: Destra Brasil LTDA**CNPJ:** 10.900.700/0001-96

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATADA: Fortline Comercio, Distribuição, importação e exportação de EPI LTDA**CNPJ:** 13.843.009/0001-06

VALOR: R\$ 222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)

CONTRATADA: LDG Clean Comércio de Produtos LTDA**CNPJ:** 49.087.735/0001-93

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONTRATADA: Oliveira & Dias LTDA**CNPJ:** 10.502.274/0001-32

VALOR: R\$ 200.991,95 (duzentos mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADA: Pizani Equipamentos de Segurança LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

VALOR: R\$ 42.626,50 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis e cinquenta)

CONTRATADA: Portalseg Licitações com rep Ltda

CNPJ: 47.332.604/0001-07

VALOR: R\$ 54.926,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos)

CONTRATADA: Total Proteção e Serviços Ltda

CNPJ: 40.621.125/0001-53

VALOR: R\$ 9.956,88 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Objeto – Registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) Equipamentos de proteção coletiva (EPC) para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Data: 27/04/2023

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2023, Processo Administrativo nº 272/2023, cujo objeto consiste na “**Aquisição de ambulância, que incorporará a frota da Secretaria de Saúde**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 8 de maio de 2023. Encerramento: 23 de maio de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS 08/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a Reabertura da Tomada de Preços nº 08/2023, Processo Administrativo nº 184/2023, cujo objeto consiste na “**Construção de área de lazer no bairro Santa Cruz**” conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2023. Encerramento: 13 de junho de 2023. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS 04/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a Reabertura da Tomada de Preços nº 04/2023, Processo Administrativo nº 121/2023, cujo objeto consiste na “**Reforma Ginásio Municipal**” conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2023. Encerramento: 14 de junho de 2023.

Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022**Dispensa 1239/2022****Processo Administrativo nº 1401/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Mapfre Seguros Geras S.A.

Objeto – Contratação de empresa para seguro veicular de aeronave remotamente pilotada – drone, bem como seguro RETA e seus respectivos acessórios + kit fly more, destinado para apoiar nas operações e ações policiais

Valor (R\$): 6.386,00 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Vigência: 12 meses, contados de 23/01/2023 a 23/01/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 41/2022**Pregão 25/2022****Processo Administrativo nº 207/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Scatena Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Objeto – Contratação de empresa para realização de transportes de atletas para Jogos Regionais, Torneios e Campeonatos no Município de Tietê e demais Municípios onde ocorrem as competições, conforme estipulado por Planejamento da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer (SEJUL)."

Valor (R\$): 33.491,04 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2023**Pregão Eletrônico 110/2022****Processo Administrativo nº 1335/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA;

Objeto – “Contratação de serviço de limpeza para escolas, com fornecimento de mão de obra, material e utensílios, asseio e conservação predial, nos próprios municipais.”

Data da rescisão: 20 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2023

Dispensa de Licitação nº 56/2023

Processo Administrativo nº 63/2023

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – GDS SUPORTE AMBIENTAL LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa para análise de água”.

Valor: R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

Prazo: Iniciando-se em 17/04/2023 e findando-se em 16/10/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 61/2023

Dispensa de Licitação nº 1231/2022

Processo Administrativo nº 1392/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ROSA DE SARON LTDA

Objeto – Aditamento de prazo na Contratação de Instituição de Longa Permanência, para internação da Sra. Arlete Aparecida Alves dos Santos, para cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº 1001949-66.2021.8.26.0629 em trâmite perante ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tietê/SP

Prazo: Iniciando-se em 15/03/2023 e findando-se em 14/09/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 13/2020

Pregão 83/2019

Processo Administrativo nº 1722/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Oliveira & Rocha Clínica e Serviços LTDA ME

Objeto – Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho”.

Valor (R\$): 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

Prazo: Iniciando-se em 15/03/2023 e findando-se em 14/09/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 12/2022**Inexigibilidade 03/2022****Processo Administrativo nº 213/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – Liz Serviços Online LTDA**Objeto** – “Contratação de Serviço On-line de Gerenciamento, Publicação, Consolidação dos Atos Oficiais”.**Valor (R\$): 13.349,24 (Treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12A/2022****Inexigibilidade 05/2022****Processo Administrativo nº 97/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – Telefônica Brasil S.A**Objeto** – “Contratação de empresa para adequação de redes e instalação de iluminação pública”.**Prazo** – Aditado por mais 05 (cinco) meses iniciando-se em 02/05/2023**ENVIADO ATÉ 27/04/2023****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 21/2019****Inexigibilidade 03/2019****Processo Administrativo nº 590/2019****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**Objeto** – “Aquisição de passes para o transporte coletivo dos alunos do Projeto Guri”.**PRAZO:** 12 (doze) meses, início em 25/04/2023 e findando-se em 24/04/2024;**Valor (R\$): 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais).****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2023****Dispensa 227/2023****Processo Administrativo nº 249.2023.01.2023****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – CARLOS EDUARDO DA SILVA SERVIÇOS EPP;**Objeto** – “Contratação de Serviço de limpeza para escolas, com fornecimento de mão de obra, material e utensílios, asseio e conservação predial, nos próprios municipais”;**PRAZO:** 180 (cento e oitenta dias), início em 20/04/2023 e findando-se em 17/10/2023;**Valor (R\$): 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais);**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 67/2023**Dispensa 295/2023****Processo Administrativo nº 327.2023.01.2023****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – GIOVANI SIMONETI BELOTO;**Objeto** – “Contratação de Apresentação Musical do grupo musical Rock História, na festa do trabalhador a ser realizada em 01 de maio de 2023”;**PRAZO:** 02 (dois) meses, início em 24/04/2023 e findando-se em 23/06/2023;**Valor (R\$): 2.000,00 (dois mil reais);**

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 99/2022**Dispensa nº 1034/2022****Processo Administrativo nº 1173/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – RENAN RAITANO PICCININ EPP;**Objeto** – “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formatação, configuração e instalação de computadores para a Secretaria de Educação”;**PRAZO:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 20/04/2023 e findando-se em 19/06/2023;

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2019**Dispensa nº 666/2019****Processo Administrativo nº 688/2019****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP;**Objeto** – “Serviços de Processamento de Multas de Trânsito”;**Valor:** 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2023 e findando-se em 02/05/2024;

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL N.º 07/2023

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
MARIA HELENA PEREIRA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25612	138.963.198-25
SERGIO RICARDO REGONHA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25622	182.311.478-45
DANILO DE CAMARGO NITRINI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25585	215.030.748-03
ADRIANA LUZIA FERNANDES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25619	035.812.358-54
LEVON ASSADURIAN NETO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25425	253.728.158-68
EUNICE MARIA DE JESUS SILVA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25603	901.429.428-04
ANNA SYLVIA LOLLATO ANDRADE	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25632	077.667.108-11
MARIA PAULA CALAZANS BROCCA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25584	406.533.708-90
THIAGO CEZAR TONON	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25600	215.655.498-64

Continuação da tabela da página 01

FERNANDA GOMES SILVA COSTA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25617	337.061.028-03
MARIA DO CARMO BRUSTOLONI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25621	122.696.058-88
ESPÓLIO DE AMADEU CERON	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25443	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
ANTONIO FAULIM	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25456	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
EDUARDO DA SILVA WAGNER	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 3156	37.102.805/0001-56
AGROPASTORIL TANGARA PARTICIPACOES LTDA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25487	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
WALDIR GRANDO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25488	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
ADRIANA LUCAS DE ANDRADE ARRUDA E ESPOSO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25489	903.712.086-53

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 05 de maio de 2023